



**PORTARIA AGENERSA N.º 807 DE 31 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA O ARTIGO 1º QUE TRATA DOS MEMBROS QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no **Processo nº SEI-220007/003410/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a redação do Art. 1º da Portaria AGENERSA nº 719/2022, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Constituir Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis Inservíveis, para fins de desfazimento, tendo em vista a completa inutilidade de bens, ocasionando a perda de espaço útil na sede desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e designa para sua composição, os seguintes servidores:

**Coordenador da Comissão**

Rafael Lemos Costa, ID Funcional nº 50748840

**Membros**

Bianca Toledo Fortes, ID Funcional nº 51223309

Alessandro Mathera, ID Funcional nº 6177441

Marcelo Bogo Leal, ID Funcional nº 50890468"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

**Rafael Carvalho de Menezes**

Conselheiro-Presidente